



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO
Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 113.841 - Selo Digital: 00102606085954034420180

Página 1 de 6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 113.841**, CNM n.º 028357.2.0113841-76, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: O Lote n.º 88-H, da Quadra n.º H, situado na Avenida F, no loteamento denominado "**ESTÂNCIA ITANHANGÁ**", nesta cidade, resultante do Desdobro do lote n.º 88, da mesma quadra, medindo: 21,49m de frente para a Avenida F; pelo lado direito, 23,58m confrontando com a Faixa de Preservação Permanente a 15 metros do Córrego Saia Velha; pelo fundo, 09,00m confrontando com o lote n.º 87; e, pelo lado esquerdo, 20,00m confrontando com o lote n.º 88 -G, perfazendo a área total de 304,90m². Conforme Decreto Municipal n.º 1.708/2018 de 03/12/2018.

PROPRIETÁRIO: **SAMUEL RIBEIRO PAINS**, brasileiro, autônomo, CI n.º 10651540 SSP/MG, CNH n.º 06306074620 DETRAN/GO, CPF n.º 901.782.461-15, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. **FRANCIELE GRATÃO AGUIAR**, brasileira, do lar, CI n.º 4543505 DGPC/GO, CNH n.º 06519648439 DETRAN/GO, CPF n.º 008.393.681-51, residentes e domiciliados na Alameda Xavantes, Qd. 02, Lt. 06, Cond. Resid. Aldeia das Thermas, Itanhanga I, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** R4-51.880, da matrícula aberta em 18/10/2004, desta Serventia. Protocolo n.º 214.022, de 18/01/2019. Emolumentos: R\$33,60; ISS: R\$1,68; Fundos Estaduais: R\$13,10; Total: R\$48,38. Caldas Novas -GO, 13 de fevereiro de 2019. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

Av1-113.841 - Protocolo: 214.022, Data Entrada: 18/01/2019. **RESTRIÇÃO** - Certifico que, nos termos do Decreto n.º 1.708/2018, de 03 de Dezembro de 2018, da Municipalidade local, conforme Art. 10º da Lei Federal n.º 6.766 de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal n.º 1822 de 30 de dezembro de 2011, e Lei n.º 2.547/2017 de 18 de maio de 2017, procedo a esta averbação para constar que, conforme menciona o Art. 3º, Parágrafo Único, do referido Decreto, o presente desdobro é específico para construção de casas geminadas seriadas, onde o não cumprimento do mesmo, acarretará na revogação do Decreto, voltando assim, ao estado originário. Emolumentos: R\$26,01; ISS: R\$1,30; Fundos Estaduais: R\$10,14; Total: R\$37,45. Caldas Novas-GO, 13 de fevereiro de 2019. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

VIDE Av6-BAIXA DE RESTRIÇÃO

Av2-113.841 - Protocolo: 233.052, Data Entrada: 04/09/2020. **CCI** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 04/09/2020, e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o n.º **871028**. Selo: 00102009013236009640180. Emolumentos: R\$45,67; Taxa Judiciária: R\$15,62; ISS: R\$2,28; Fundos Estaduais: R\$18,29; Total: R\$81,86. Caldas Novas-GO, 16 de setembro de 2020. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Pedido n.º 122.888 - n.º controle: **47434.34270.7B754.75F4442**

Rua Antônio Coelho de Godoy, n.º 346 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCF22-B94ZB-FMUB9-9AEP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO
Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 113.841 - Selo Digital: 00102606085954034420180

Página 2 de 6

Av3-113.841 - Protocolo: 233.052, Data Entrada: 04/09/2020. **HABITE-SE** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 04/09/2020; procedo a esta averbação, para constar o Alvará de Habite-se nº 2020000866 de 19/08/2020, onde consta o Alvará de Licença nº 2018001488/2018 de 19/11/2018, expedidos pela municipalidade local. Selo: 00102009013236009640180. Emolumentos: R\$27,40; ISS: R\$1,37; Fundos Estaduais: R\$10,96; Total: R\$39,73. Caldas Novas -GO, 16 de setembro de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av4-113.841 - Protocolo: 233.052, Data Entrada: 04/09/2020. **CONSTRUÇÃO** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 04/09/2020; foi construído no imóvel constante da presente matrícula 01 casa residencial geminada seriada, com a área construída de 73,87m², no valor de R\$99.227,00. Foi apresentado a Guia da Previdência Social - GPS, Identificador nº 90.004.25456/64. Selo: 00102009013236009640180. Emolumentos: R\$359,21; ISS: R\$17,96; Fundos Estaduais: R\$143,69; Total: R\$520,86. Caldas Novas -GO, 16 de setembro de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av5-113.841 - Protocolo: 233.052, Data Entrada: 04/09/2020. **NÚMERO OFICIAL** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 04/09/2020 e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o número oficial **315**. Selo: 00102009013236009640180. Emolumentos: R\$27,40; ISS: R\$1,37; Fundos Estaduais: R\$10,96; Total: R\$39,73. Caldas Novas -GO, 16 de setembro de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av6-113.841 - Protocolo: 233.052, Data Entrada: 04/09/2020. **BAIXA DE RESTRIÇÃO** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 04/09/2020; procedo a esta averbação, para constar que a restrição objeto da Av1, foi cumprida em 16/09/2020. Selo: 00102009013236009640180. Emolumentos: R\$27,40; ISS: R\$1,37; Fundos Estaduais: R\$10,96; Total: R\$39,73. Caldas Novas -GO, 16 de setembro de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

R7-113.841 - Protocolo: 234.999, Data Entrada: 04/11/2020. **VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Casa Verde e Amarela - PCVA - Contrato nº 8.4444.2414618-6, datado de 03/11/2020, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel constante da presente matrícula para **CELESTE ANDRADE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, vendedora de comércio varejista e atacadista, CI n.º 7131958-PC/GO, CPF n.º 033.688.892-90, residente e domiciliada na Rua 11, Quadra 48, Lote 25, Do Turista II, nesta cidade; no valor de R\$135.000,00 pagos da seguinte forma: R\$ 25.932,00 recursos próprios, R\$ 1.068,00 recursos desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União e R\$ 108.000,00 mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo:

Pedido n.º 122.888 - n.º controle: 47434.34270.7B754.75F4442

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº346 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCF22-B94ZB-FMUB9-9AEP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 113.841 - Selo Digital: 00102606085954034420180

Página 3 de 6

00102011033425309650009. Emolumentos: R\$815,55; Taxa Judiciária: R\$15,62; ISS: R\$40,78; Fundos Estaduais: R\$326,19; Total: R\$1.198,14. Caldas Novas -GO, 05 de novembro de 2020. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

R8-113.841 - Protocolo: 234.999, Data Entrada: 04/11/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**- Constante ainda do contrato supra, a proprietária acima qualificada, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pela importância de R\$108.000,00, com o prazo total de 360 meses de amortização e carência de 6 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 03/12/2020, à taxa anual de juros contratada de 6,0000% nominal e 6,1677% efetiva. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102011033425309650009. Emolumentos: R\$598,69; ISS: R\$29,93; Fundos Estaduais: R\$239,47; Total: R\$868,09. Caldas Novas-GO, 05 de novembro de 2020. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av9-113.841 - Protocolo: 302.786, Data Entrada: 14/05/2025. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**- Certifico que, nos termos do Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária entre Outras Avenças - Contrato nº 9244128 e Aditamento, datados de 07/04/2025, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97 e alterada pela Lei nº 14.711 de 30/10/2023, procedo esta averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária objetivada no R8 supra, em virtude da quitação do débito. Selo: 00102505125404129370001. Emolumentos: R\$21,32; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$1,07; FUNDESP/GO: R\$2,13; FUNEMP/GO: R\$0,64; OAB/DATIVOS: R\$0,43; FUNPROGE/GO: R\$0,43; FUNDEPEG/GO: R\$0,27; FUNCOMP: R\$1,28; Total: R\$27,57. Caldas Novas-GO, 16 de maio de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Angelica Ferreira de Menezes.

R10-113.841 - Protocolo: 302.786, Data Entrada: 14/05/2025. **VENDA** - Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária entre Outras Avenças - Contrato nº 9244128 e Aditamento, datados de 07/04/2025, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97 e alterada pela Lei nº 14.711 de 30/10/2023, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel constante da presente matrícula para **JORGENEIDE COSTA DE SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública estadual, portadora da Cédula de Identidade n.º 62653 SSP/RR, CPF n.º 199.760.382-91, residente e domiciliada na Rua Sizenando Diniz, n.º 89, Bairro São Vicente, Boa Vista/RR; pelo preço de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) pagos da seguinte forma: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) de entrada e R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais) mediante financiamento concedido pela Credora. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102505165439329090000. Emolumentos: R\$2.343,67; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$117,18; FUNDESP/GO: R\$234,37; FUNEMP/GO: R\$70,31; OAB/DATIVOS: R\$46,88; FUNPROGE/GO: R\$46,88; FUNDEPEG/GO: R\$29,30; FUNCOMP: R\$140,62; Total: R\$3.048,99. Caldas Novas-GO, 16 de maio de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Angelica Ferreira de Menezes.

Pedido n.º 122.888 - n.º controle: 47434.34270.7B754.75F4442



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO
Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 113.841 - Selo Digital: 00102606085954034420180

Página 4 de 6

R11-113.841 - Protocolo: 302.786, Data Entrada: 14/05/2025. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**- Constante ainda do contrato supra, a proprietária acima qualificada, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Osasco-Estado de São Paulo, pela importância de R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais), a ser resgatada em 276 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 07/05/2025, à taxa anual de juros de 10,0171% nominal e 10,4900% efetiva, CET - Custo Efetivo Total: 12,95%, Sistema de Amortização: SAC. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102505165441529080000. Emolumentos: R\$1.940,75; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$97,04; FUNDESP/GO: R\$194,08; FUNEMP/GO: R\$58,22; OAB/DATIVOS: R\$38,82; FUNPROGE/GO: R\$38,82; FUNDEPEG/GO: R\$24,26; FUNCOMP: R\$116,45; Total: R \$2.508,44. Caldas Novas-GO, 16 de maio de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Angelica Ferreira de Menezes.

Av12-113.841 - Protocolo: 318.758, Data Entrada: 26/03/2026. **CEP** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado em 06/02/2026; procedo esta averbação para constar o número do CEP - Código de Endereçamento Postal do imóvel supra, sendo: **75.680-536**. Selo: 00102603232914329700246. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 30 de março de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Natalia Mendes Rosa.

Av13-113.841 - Protocolo: 318.758, Data Entrada: 26/03/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - Nos termos do requerimento, datado de 06/02/2026, passado em Caldas Novas/GO, em face ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei n.º 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF n.º 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, ficando o mesmo com a obrigação de promover leilão público dentro de 60 dias contados da data do registro (Art. 27 da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997 com as alterações da Lei n.º 14.711 de 30/10/2023). Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). Selo: 00102603276292825800001. Emolumentos: R\$1.489,71; Taxa Judiciária: R\$20,62; ISS: R\$74,49; FUNDESP/GO: R\$148,97; FUNEMP/GO: R\$44,69; OAB/DATIVOS: R\$29,79; FUNPROGE/GO: R\$29,79; FUNDEPEG/GO: R\$18,62; FUNCOMP: R\$89,38; Total: R \$1.946,06. Caldas Novas-GO, 30 de março de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Natalia Mendes Rosa.

Av14-113.841 - Protocolo: 321.261, Data Entrada: 19/05/2026. **1º LEILÃO NEGATIVO** - Nos termos do requerimento, datado de 05/06/2026; procedo esta averbação para constar que foi realizado o 1º Leilão Público, de acordo com o Art.27, da Lei 9.514/97, não havendo licitantes, conforme Auto Negativo de 1º Leilão (com fulcro na Lei 9.514/97), realizado em 13/05/2026, cuja cópia fica digitalizada nesta Serventia. Selo: 00102606093716325640024. Emolumentos: R

Pedido n.º 122.888 - n.º controle: 47434.34270.7B754.75F4442



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO
Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 113.841 - Selo Digital: 00102606085954034420180

Página 5 de 6

\$74,23; Taxa Judiciária: R\$20,62; ISS: R\$3,72; FUNDESP/GO: R\$7,42; FUNEMP/GO: R\$2,23; OAB/DATIVOS: R\$1,48; FUNPROGE/GO: R\$1,48; FUNDEPEG/GO: R\$0,93; FUNCOMP: R\$4,45; Total: R\$116,56. Caldas Novas-GO, 10 de junho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Raquel Eline da Silva.

Av15-113.841 - Protocolo: 321.261, Data Entrada: 19/05/2026. **2º LEILÃO NEGATIVO** - Nos termos do requerimento, datado de 05/06/2026; procedo esta averbação para constar que, foi realizado o 2º Leilão Público, de acordo com o Art. 27, §§ 1º e 2º, da Lei 9.514/97, não havendo licitantes, conforme Auto Negativo de 2º Leilão (com fulcro na Lei 9.514/97), realizado em 15/05/2026, cuja cópia fica digitalizada nesta Serventia. Selo: 00102606093716325640025. Emolumentos: R\$44,53; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,23; FUNDESP/GO: R\$4,45; FUNEMP/GO: R\$1,34; OAB/DATIVOS: R\$0,89; FUNPROGE/GO: R\$0,89; FUNDEPEG/GO: R\$0,56; FUNCOMP: R\$2,67; Total: R\$57,56. Caldas Novas-GO, 10 de junho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Raquel Eline da Silva.

Av16-113.841 - Protocolo: 321.261, Data Entrada: 19/05/2026. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Certifico que, nos termos do requerimento, e do Termo de Declaração de Leilões e Quitação de Dívida, expedido conforme §4º do Artigo 26 - A da Lei 9.514/97, datados de 05/06/2026 e 15/05/2026, respectivamente; procedo esta averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária objetivada no R11 supra, em virtude da consolidação da propriedade. Selo: 00102606093716325640026. Emolumentos: R\$44,53; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,23; FUNDESP/GO: R\$4,45; FUNEMP/GO: R\$1,34; OAB/DATIVOS: R\$0,89; FUNPROGE/GO: R\$0,89; FUNDEPEG/GO: R\$0,56; FUNCOMP: R\$2,67; Total: R\$57,56. Caldas Novas-GO, 10 de junho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Raquel Eline da Silva.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.

Caldas Novas/GO, 10 Junho 2026.

Selo digital n.º 00102606085954034420180

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por

Raquel Eline da Silva

Emol...: R\$ 92,79
Tx. Jud.: R\$ 19,99
Fundos.: R\$ 22,51
ISSQN...: R\$ 4,64
Total...: R\$ 139,93



OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os Pedido n.º 122.888 - n.º controle: **47434.34270.7B754.75F4442**

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº346 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCF22-B94ZB-FMUB9-9AEP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 113.841 - Selo Digital: 00102606085954034420180

Página 6 de 6

atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Pedido n.º 122.888 - n.º controle: **47434.34270.7B754.75F4442**

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº346 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCF22-B94ZB-FMUB9-9AEPP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

